

Camara Municipal de Bonito

ATO CMB Nº 35, de 13 de janeiro de 2025.

ATO CMB Nº 35, de 13 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação para a inauguração da Sessão Legislativa Anual e outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que, conforme art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito, a Câmara Municipal reunir-se-á no dia 15 de fevereiro às 09 horas, em Sessão de cunho Solene e Festivo para a inauguração da Sessão Legislativa Anual.

CONSIDERANDO que, conforme art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito, a Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

CONSIDERANDO que, conforme art. 140 e 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonito, a Sessão Solene será convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, realizando-se a qualquer dia e hora para fim específico.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar o Prefeito Municipal e os Vereadores, para a **Sessão de cunho Solene e Festivo** inauguração da **Sessão Legislativa Anual** no dia **03/02/2025, às 09:00 horas**, na Câmara Municipal de Bonito;

Art. 2º - Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 13 de Janeiro de 2024.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR